PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 301/2016

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, INDICA após ouvido em plenário na forma regimental, ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a secretaria competente, a limpeza do canteiro da Avenida Francisco Eriberto Vera no Bairro Campo Alegre. Justificativa: Fazse necessária a presente indicação, visto que o canteiro da referida Avenida está muito sujo, causando um péssimo aspecto visual, bem como a proliferação de insetos. Sala das Sessões, 17de Maio de 2016.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2016

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB